



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 162, DE 31 DE JULHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Designar MARGARIDA MARIA VIEIRA DE MIRANDA, Técnico de Seguros, código LT-NS-0935, classe "C", matr. LT-171, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Assistente do Diretor do Departamento Técnico Atuarial, código LT-DAI-112.3, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 1º de agosto de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente